



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 459/2020
De: 04 de Novembro de 2020

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora **Danieli Dias Munhoz** e da outra providencias”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Danieli Dias Munhoz** matrícula nº 716 nomeada no cargo efetivo de Psicólogo lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social durante o período de 02 (dois) anos, compreendido de **20 de Novembro de 2020 a 20 de Novembro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Novembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal